

DECRETO Nº 29.796, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito o Decreto nº 29.784, de 08 de novembro de 2024 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 29.784, de 08 de novembro de 2024 que exonerou a servidora **Beatriz de Souza - Matrícula 012788** do cargo de Coordenador, localizado na Coordenadoria de Competições, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824
4734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.12 15:54:01 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 12 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824473
4

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.12 15:53:54 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.